Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. n.º 053/2012 Erechim, 07 de Maio de 2012.

Excelentíssima Senhora
Vereadora VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhora Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 051/2012, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem encargos, 01 (um) Monitor LCD com 16 (dezesseis) polegadas, marca Sansung, de propriedade do Sr. Genésio do Carmo.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI N.º 051/2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem encargos, 01 (um) Monitor LCD com 16 (dezesseis) polegadas, marca Sansung.

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber em doação, sem encargos, 01 (um) Monitor LCD com 16 (dezesseis) polegadas, marca Sansung, de propriedade do Senhor Genésio do Carmo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 07 de Maio de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem encargos, 01 (um) Monitor LCD com 16 (dezesseis) polegadas, marca Sansung.

O recebimento em doação do equipamento mencionado acima contribuirá para um melhor andamento dos serviços junto ao Setor de Central de Britagem, sendo que aquele se encontra em bom estado de conservação e em pleno funcionamento.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres Vereadores do Poder Legislativo para apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 07 de Maio de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Sr. GENÉSIO DO CARMO, brasileiro, Servidor Público, residente e domiciliado nesta cidade, realiza a DOAÇÃO de um 01 (um) Monitor LCD com 16 (dezesseis) polegadas, marca Sansung, ao MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça da Bandeira, n.º 354, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO ALFREDO POLIS, brasileiro, casado, Economiário, residente e domiciliado nesta cidade, em conformidade com a Lei Municipal n.º …../2012.

O bem doado será utilizado junto à Central de Britagem da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação, bem como passará a integrar a relação de bens patrimoniais do Município de Erechim, com o efetivo registro junto ao setor competente.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, …... de Maio de 2012.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

GENÉSIO DO CARMO
Doador

ÊNIO FAITÃO
Secretário Municipal de Obras Públicas e Habitação

Testemunhas:

_____

_____